



Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete do Vereador Pimentel Filho

|                                             |                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicação</b><br><br>N.º <u>10</u> /2020 | <b>Entrada na secretaria</b><br>Em <u>18/02</u> / 2020<br><br><u>Arinilson</u><br>Secretário | <b>DESPACHO</b><br>Aprovado na Sessão de<br>Data: ____/____/2020<br><br>_____<br>Presidente<br><br>_____<br>1.º Secretário                                                                                                                        |
|                                             | <b>Adiado p/ Próxima Sessão</b><br>Em ____/____/____<br><br>_____<br>Presidente              | <b>INDICO</b> a possibilidade de inserir na grade curricular das escolas municipais a partir do 9ª (nono ano) a matéria de <b>NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL</b> , nas Escolas da Rede Municipal de Educação, e dá outras providências. |
|                                             |                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                   |

Nobres companheiros, o Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador **ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

**INDICO** que seja realizado um estudo pela secretaria da Municipal de Educação - SEDUC visualizando a possibilidade de inserir na grade curricular das escolas municipais a partir do 9ª (nono ano) a matéria de **NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL**.

Justifico que a medida busca conscientizar a nossas crianças a conhecer a carta magna bem como os princípios norteadores democráticos de direito.

Que a decisão desta casa seja enviada, **na íntegra**, aos abaixo relacionados:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 18 de Fevereiro de 2020.

  
**Antônio Alves Pimentel Filho**  
Vereador